



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1023 /2025/DLEG

Uruguaiana, 1º de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 287, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência a criação e veiculação de vídeos e painéis informativos nas redes sociais oficiais do município, sobre violência contra a Mulher, com ênfase nos sinais de socorro e canais de denúncia.
2. A violência contra a mulher, em suas diversas formas (física, psicológica, moral, patrimonial e sexual), segue sendo uma das maiores violações dos direitos humanos em nossa sociedade. Dados oficiais e relatos cotidianos comprovam a urgência de ações contínuas de conscientização, informação e combate a essa triste realidade.
3. Por isso, é fundamental que o poder público utilize os canais de comunicação já existentes como redes sociais, sites oficiais e painéis digitais, para difundir conteúdos educativos e preventivos, especialmente com linguagem acessível, clara e sensível, a fim de atingir toda a população, sobretudo mulheres em situação de risco.
4. A proposta é que para que sejam elaborados e divulgados:
 - a) Vídeos educativos curtos, com informações sobre os tipos de violência, sinais de alerta e gestos silenciosos de pedido de socorro (como o gesto do polegar dobrado dentro da mão).
 - b) Painéis informativos virtuais e/ou físicos, com linguagem visual atrativa, reforçando o combate à violência e orientando sobre onde e como buscar ajuda (Disque 180, Disque 190, Delegacias e serviços municipais de acolhimento).
 - c) Tal ação promove a cidadania, fortalece as políticas públicas de proteção a mulher e reforça o compromisso social do município com a dignidade humana.
5. A presente se justifica pela necessidade de ampliar o alcance das informações sobre prevenção e enfrentamento à violência de gênero, além de contribuir para salvar vidas e romper o ciclo do silêncio e da impunidade. Dessa forma, solicitamos a atenção do setor competente para a viabilização da medida com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente